



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

## DECRETO Nº. 330 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

### DECLARA PONTO FACULTATIVO E RECESSO NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, Gilvan Pinheiro de Faria, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pelo Inciso Vi do Artigo 70 da Lei Orgânica, e

#### CONSIDERANDO:

- I – O feriado oficial do dia 17 de dezembro quando se comemora a data de aniversário do município;
- II – As festividades do Natal e do Ano Novo;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** – Fica decretado ponto facultativo o dia 16 de dezembro de 2019 e recesso na Administração Pública Municipal, no período de 23/12/2019 a 05/01/2020, exceto os serviços de limpeza urbana e os serviços de saúde de urgências e emergências.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Divino, 22 de novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por ~~afirmação~~ em 22/11/19

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

  
Gilvan Pinheiro de Faria  
Prefeito Municipal

Rua Marinho Carlos de Souza, nº 05 – Centro – Divino/MG – CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: [www.divino.mg.gov.br](http://www.divino.mg.gov.br)

e-mail: [prefeituradivino@gmail.com](mailto:prefeituradivino@gmail.com)